



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, apresenta-se este Termo de Referência para subsidiar os procedimentos administrativos com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento e gravação do Clipping Eletrônico.

#### **1. DO OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário, contendo as matérias jornalísticas referentes à Justiça Eleitoral de Mato Grosso em âmbito estadual, veiculadas nas mídias impressas (jornais e revistas), eletrônicas (emissoras de TV e rádio) e digitais (internet –sites, blogs e mídias sociais), com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana, conforme prescrições, exigências e descrições previstas neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por meio da Assessoria de Comunicação Social.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1 A publicidade dos atos da Gestão é um dos princípios basilares da Administração Pública e está prevista no Art.37 da Constituição Federal, nesse sentido, conforme regimento interno, a Assessoria de Comunicação tem como missão formular e executar a Política de Comunicação Social da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, utilizando ferramentas de gestão, informação e de publicidade, garantindo, assim, sua eficiência administrativa.

Nessa perspectiva, a Assessoria de Comunicação Social precisa de ferramentas adequadas para desenvolver produtos comunicacionais atraentes, com mais eficácia e eficiência, desenvolvendo e profissionalizando cada vez mais as atividades desenvolvidas e produzindo material midiático de qualidade para veiculação nos canais de comunicação disponíveis.

Dessa feita, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento e gravação do clipping eletrônico devido à necessidade de acompanhamento permanente das informações veiculadas pela imprensa, que tratem das temáticas relacionadas à atuação da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, sendo serviço de apoio e suporte às atividades da Assessoria de Comunicação Social, essencial para



PODER JUDICIÁRIO

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

apuração e avaliação da atuação desta.

O monitoramento da publicação das informações possibilitará ainda a identificação e mapeamento dos veículos de comunicação estratégicos para as oportunidades de divulgação de informações de interesse da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Por serem disponibilizados relatórios diários e mensais com análises críticas das informações veiculadas, permite uma avaliação sobre a repercussão da imagem do TRE-MT junto à mídia, nesse sentido, o clipping representa para a Instituição, portanto, uma poderosa ferramenta estratégica para a elaboração da política de comunicação e divulgação de serviços. Além de possibilitar resposta imediata por parte do TRE-MT a questões urgentes que requeiram posicionamento rápido.

O clipping eletrônico permite também que, a qualquer tempo, seja possível analisar e consultar matérias jornalísticas de interesse do TRE-MT, serve para dimensionar o nível de divulgação e mostrar o quanto a sociedade teve acesso aos esclarecimentos e informações sobre o TRE-MT, e ainda, preserva a memória institucional desta esfera.

2.2 O Contrato n. 02-2019, cujo objeto atende os postos discriminados neste Termo de Referência, terá sua vigência expirada em 22 de janeiro de 2024.

### **3. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

3.1 A contratação de empresa especializada no monitoramento e gravação do clipping eletrônico está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-MT 2021-2026, especialmente aos objetivos “Ser reconhecida por promover a Justiça e garantir o exercício da democracia participativa, buscando a satisfação do cidadão na prestação de serviços” e “Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados”. Isso porque o acompanhamento das informações veiculadas sobre a Justiça Eleitoral de Mato Grosso é de extrema importância para verificação da transparência e para subsidiar a construção das ações de comunicação para cumprimento dos referidos objetivos.

### **4. DA NATUREZA DOS SERVIÇOS:**

4.1 O serviço, objeto desta contratação, pode ser considerado de caráter continuado uma vez que se interrompido pode comprometer a sequência das atividades da publicidade/jornalismo, pois o clipping fornecerá, diariamente, informações estratégicas capazes de subsidiar a elaboração e execução de ações desta Unidade. Em se tratando ainda da velocidade cada vez maior das notícias e informações, principalmente nos meios eletrônicos, estar a par dos acontecimentos em tempo hábil fortalece as ferramentas que auxiliam na preservação da imagem da Instituição.



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### **5. DA ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços objeto deste Termo de Referência compreendem a elaboração e fornecimento dos seguintes produtos:

5.1 A produção da clipagem compreenderá seleção, coleta, compilação em bancos de dados de notícias referentes a Justiça Eleitoral de Mato Grosso, o qual deverá ficar disponível para consulta remota pelos usuários da Assessoria de Comunicação Social e gestores estratégicos do TRE-MT. O serviço ficará disponível no portal na web, 24h por dia, 7 dias por semana.

5.2 O serviço de gestão de informações deverá ser realizado através de sistema computadorizado, de forma digital, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado, de segunda a domingo, sendo que os conteúdos monitorados após as 23 horas deverão ser disponibilizados no dia seguinte. Quando solicitado em regime de urgência, a entrega será imediata.

5.3 Realizar sempre que solicitado pela Assessoria de Comunicação Social, pesquisas sobre assuntos específicos, de matérias do interesse da Justiça Eleitoral de Mato Grosso mesmo que não tratem de assuntos ligados diretamente a sua área de atuação. Tal solicitação deverá ser feita com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Nesses casos a empresa deverá enviar arquivo em separado com o assunto pesquisado sob demanda.

5.4 O serviço de clipping eletrônico objeto deste Termo de Referência compreenderá a análise de todo o conteúdo clipado, especificando tratar-se de algo positivo, negativo e neutro no que se refere a imagem da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

5.5 A visualização e o acesso ao conteúdo da informação oferecida deverão ser feitos por meio de navegador da Internet, sem necessidade de softwares adicionais. O acesso deverá permitir consulta aos textos das notícias, às imagens, aos áudios e a vídeos bem como o envio de mensagens que permita acesso a todo conteúdo multimídia disponibilizado em notícias publicadas na Web.

5.6 O material cadastrado deverá ser apresentado em forma sequencial para facilitar a leitura.

5.7 A organização das reportagens no clipping será realizada por tipo de mídia: impresso, web, televisão e rádio.



PODER JUDICIÁRIO

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

5.8 A notícia deverá ser identificada pela data, hora de inserção no clipping, palavras-chave, veículo, estado, editoria e título, além de trazer o nome do autor do texto (repórter, articulista ou colunista).

5.9 O conteúdo informativo objeto do clipping será disponibilizado em um banco de dados, que deverá estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço.

5.10 Ao final do Contrato, o banco de dados terá de ser fornecido à Contratante.

5.11 O sistema deve permitir acesso com no mínimo 5 usuários simultâneos. Deve ter também capacidade de armazenamento suficiente para manter e compartilhar todo conteúdo multimídia que deverá estar acessível, a qualquer momento, pela internet, e também capacidade suficiente para manter e dar suporte a todo o sistema durante 24 horas por dia.

5.12 O serviço deverá oferecer mecanismo de busca, por palavra-chave, data, tema, com opção de filtragem da pesquisa por categorias veículos (nacional, local, especializado, online, etc), pelo tipo de mídia (impressa, digital ou eletrônica), por sistema de avaliação da notícia (se positiva, negativa, etc), por pastas de assuntos, por todo o Estado e seus devidos municípios, entre outros filtros.

5.13 O sistema deve permitir que sejam feitas buscas de diferentes critérios e do resultado das pesquisas possam ser gerados em um único PDF, com opção de imprimir, enviar, salvar etc...

5.14 O sistema para acesso ao clipping eletrônico deve ser de fácil navegação e compatível com os principais navegadores utilizados (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e Safari), devendo seu acesso ser possível também por meio de dispositivos móveis.

5.15 O sistema deverá enviar os principais destaques do clipping diário e os assuntos mais comentados via e-mail notificador (tipo Messenger ou RSS).

5.16 O login e a senha devem ser disponibilizados pela empresa Contratada.

5.17 O serviço deverá permitir a geração de gráficos estatísticos e qualitativos dinâmicos e online de assuntos, matérias, evolução da exposição, veículos, entre outros.

5.18 O sistema deverá permitir o download em áudio e vídeo, bem como a exportação em formato PDF do conteúdo clipado.



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.19 O serviço de clipagem deve ser coordenado por um profissional com habilitação na área de comunicação social (jornalismo) e experiência comprovada na área.

5.20 O sistema terá a opção da emissão de estatísticas online que contenha:

- a) Exposição da mídia (quantidade de matérias, centímetros ocupados, alcance e número estimado de leitores)
- b) Exposição por mídia – Rádio, tempo de exposição.
- c) Exposição por mídia – TV – por veículo, tempo e exposição.

### **6. DA ABRANGÊNCIA DO MONITORAMENTO DO CLIPPING:**

6.1 Veículos mínimos que devem fazer parte do monitoramento do clipping que é o objeto deste Termo de Referência:

#### 6.1.2 Sites

- a) Sites Regionais:
  - G1 - Mato Grosso - MT
  - Diário de Cuiabá Online - MT
  - Mídia News - Cuiabá - MT
  - Gazeta Digital - Cuiabá - MT
  - Olhar Jurídico - MT
  - Olhar Direto - Cuiabá - MT
  - Rd News - Cuiabá - MT
  - Plantão News - MT
  - O Bom da Notícia - Cuiabá - MT
  - Mato Grosso Econômico - MT
  - Olhar Cidade - Matupá - MT
  - Circuito Mato Grosso - Cuiabá - MT
  - Mato Grosso Mais - MT
  - Repórter Mt - Cuiabá - MT
  - Única News - MT
  - Centro Oeste Popular Online - MT
  - Muvuca Popular - MT
  - O Livre - MT
  - Ponto na Curva - Cuiabá - MT
  - Foco Cidade - MT
  - Estrela Guia News - MT
  - Folhamax - Cuiabá - MT
  - Página do E - MT
  - Lapada Lapada - Cuiabá - MT



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Repórter News - MT
- Regional MT News
- Midia Jur - Cuiabá - MT
- Bastidores do Poder - Cuiabá - MT
- Cenário MT - Lucas do Rio Verde - MT
- Vg News - MT
- Só Notícias - Sinop - MT
- Diário da Serra Online - MT
- Expresso MT - Lucas do Rio Verde - MT
- Olhar Agro & Negócios - MT
- A Gazeta do Vale do Araguaia - Online - MT
- Agência da Notícia - MT
- A Notícia MT - Cuiabá - MT
- Top News - Aripuanã - MT
- O Divisor - Diamantino - MT
- Roteiro Notícias - MT
- Poconet Notícias - MT
- Água Boa News – MT
- Marreta Urgente - MT
- Gazeta do Mato Grosso
- Notícias de Mato Grosso - Rondonópolis - MT
- Mato Grosso News - Rondonópolis - MT
- Clic Hoje - MT
- MT Agora
- Notícia Exata - Alta Floresta - MT
- Vg Notícias - Várzea Grande - MT
- Diário de Cáceres - Cáceres - MT
- Portal Mato Grosso - MT
- Mato Grosso Digital
- Max Noticias - Cuiabá - MT
- Jb News - Várzea Grande - MT
- Agora Mt - Rondonópolis - MT
- O Documento - Cuiabá - MT
- J Repórter Do Araguaia - São Félix Do Araguaia - MT
- Notícia Max - Cuiabá - MT
- Leiagora - Cuiabá - MT
- Rdm On-Line - MT
- Expressao Notícias - MT
- Caminho Político - MT
- Pnb Online - Cuiabá - MT
- Isso É Notícia - Cuiabá - MT
- Plenário MT



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Folha do Estado Online - MT
- Capital Notícia - Cuiabá - MT
- News Cuiabá - MT
- Servidores MT
- Cuiabá Mais - Cuiabá - MT
- Voz Mt - Cuiabá - MT
- Le News - MT
- Regional Mt - Rondonópolis - MT
- Repórter Em Ação - MT
- Jornal O Noroeste - Online - MT
- Ig News - MT
- O Mato Grosso - Cuiabá - MT
- Digoreste Notícias
- Jornal Mt do Norte - Online
- Jornal Oeste - MT
- Visão Notícias - Sinop - MT
- Araguaia Notícias - MT
- Cuiabano News - Cuiabá - MT
- Semana 7 - Barra Do Garças - MT
- Painei MT
- Agitos Mutum - Nova Mutum - MT
- Portal Rosa Choque - Cuiabá - MT
- Veículos Da Hora - MT
- Nativa News - MT
- Colider News - Colíder - MT
- Em Notícias - MT
- Noticia Vip - MT
- Só Informação - Sinop - MT
- A Folha do Médio Norte Online - Barra Do Bugres - MT
- Gc Notícias - Sinop - MT
- Mt Em Foco - Várzea Grande - MT
- Primeira Hora - Rondonópolis - MT
- Cáceres Notícias - Cáceres - MT
- Conexão MT
- Click Nova Olimpia - MT
- Juina News - MT
- Ideal Mt - Diamantino - MT
- Cuiabá Hoje - MT
- Prefeitura de Sorriso - MT
- Guaranta News - MT
- Popular On Line - MT
- Página do Estado - Cuiabá - MT



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Campo Verde News - MT
- Poconé On Line - MT
- Tangara Online - MT
- MT É Notícia
- Araguaia News - MT
- Acesse Notícias - MT
- Portal Sorriso MT
- Virou Notícia MT - Rondonópolis - MT
- Portal Lacerdense - Pontes e Lacerda - MT
- Nx 1 - Nova Xavantina - MT
- Momento Mt - Cuiabá - MT
- Regional News MT
- O Atual - MT
- O Roncador - MT
- Giro MT
- Barra News - Barra do Bugres - MT
- Alt Notícias
- Amplitude News - MT
- Folha 360 - MT
- Power Mix - Nova Mutum - MT
- Diário Mato Grosso - MT
- Jornal Cidade MT
- Correio Metropolitano - MT
- O Factual - MT
- Paranatinga News - MT
- Atual MT
- MT Política - Cuiabá - MT
- Hnt - Hiper Notícias - Cuiabá - MT
- Mato Grosso ao Vivo - Alta Floresta - MT
- Mutum News - MT
- Resumo Diário - MT
- O Medio Norte - Diamantino - MT
- Página 12 - Cuiabá - MT
- Portal MT - Rondonópolis - MT
- Lucas Notícias - MT
- Show de Notícias - MT
- Olhar Conceito - MT
- Gazeta MT - MT
- A Imprensa de Cuiabá
- O Território - Guarantã do Norte - MT
- Day News - Cuiabá - MT
- Folha 5 - MT





PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Diário do Estado On Line - MT
- Transparência MT
- Mt Cidades - Sinop - MT
- O Fato News - Cuiabá - MT
- Enfoque Businessg - MT
- Vida Rural MT
- Nortão On Line MT
- Baixada Cuiabana - MT
- Resumo On Line - MT
- 163 Notícias
- Correio De Mato Grosso - Cuiabá - MT
- Rosário News - Rosário Oeste - MT
- Estadão Mato Grosso
- Alto Norte - MT
- Vip MT
- Zaki News - Cáceres - MT
- Rural News MT
- Cidadão Consumidor - MT
- A Folha News - MT
- Alta Notícias - Alta Floresta - MT
- Mt Esporte - MT
- Página 1 - Cuiabá - MT
- Jornal a Notícia MT - Arenápolis - MT
- Mídia Cuiabá - Cuiabá - MT
- Mato Grosso Mais Notícias - MT
- Página Única - MT
- Olhar Alerta - MT
- Mt News Online - MT
- Jornal De Mato Grosso - MT
- Repórter Agro - MT
- Tv Mais News - Site
- Folha de Mato Grosso - MT
- Dia Rural
- Política MT
- Agronews MT
- Mt Diário
- Oficial News - Cuiabá - MT
- Novo MT - Peixoto De Azevedo - MT
- Cba News - Cuiabá - MT
- Cf News - Cuiabá - MT
- Mt Notícias - Cuiabá - MT
- Jornal do Advogado - Cuiabá - MT



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Brasil Integração - Cuiabá - MT
- Gazeta do Dia - Sorriso - MT
- Notícias Interativa - MT
- Fato da Notícia
- Tem de Tudo News - Cuiabá - MT
- Jornal Correio Cacerense On Line - MT
- Bruno Notícias - Matupá - MT
- Agr Notícias - MT
- Wr Newsontem
- 360 News - Cuiabá - MT
- Redação MT
- Cenário News - Cuiabá - MT
- Hora 1 MT - MT
- Dna Notícias
- Fala Mato Grosso
- Revista Camalote - On Line - MT
- Esso MT
- Informa MT
- Folha de Tangará - MT
- Grande MT - MT
- Phd News
- Dn Notícias - Cuiabá - MT
- A Bronca Popular
- Esportes e Notícias - Cuiabá - MT
- Jornal O Popular Hb
- O Pioneiro - MT
- Colniza MT Notícias - MT
- A Folha MT - Cuiabá MT
- O Impresso Mato Grosso - MT
- Ubiratã 24 Horas
- Lucas Em Foco - Lucas Do Rio Verde - MT
- Webtv Mato Grosso - Rondonópolis - MT
- Popular MT1 - Cuiabá - MT
- Notícias do Araguaia - MT
- Radar MT - Rondonópolis - MT
- Informa Araguaia - Água Boa - MT
- Portal Jangada MT - Jangada - MT
- Médio Norte MT
- Top Mídia MT - Várzea Grande - MT
- Rede da Notícia - Barra do Garças - MT
- Giro 7 - Lucas do Rio Verde - MT
- Olho no Araguaia - Água Boa - MT



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Oeste News
- Gaucha News - MT
- Conexão Araguaia - Confresa - MT
- Diário do Nortão - MT
- Link Geral - Cuiabá - MT
- Querência News
- Portal Noticiário - Canarana - MT
- Cia De Notícias - Cáceres - MT
- Tv On Line MT - MT
- Gn Comunicação e Notícias - MT
- Clique F5 Rss/Mato Grosso
- Âncora Notícias - MT
- Jornal O Diário Online
- A Opinião - Cuiabá - MT
- Esporte na Rede MT - Cuiabá - MT
- Veja Bem MT - Cuiabá - MT
- Sapicuá - Cuiabá - MT
- Notícia Mt - Cuiabá - MT
- Programa Meu Mato Grosso - Cuiabá - MT
- Site Da Tv Centro Oeste - Pontes E Lacerda - MT
- Notícias de Chapada - Chapada Dos Guimarães - MT
- Conheça Cuiabá - Cuiabá - MT
- Diário do Estado MT - On Line
- Tertúlia MT
- Real Time News - Cuiabá - MT
- Diário do Araguaia
- Jornal das Cidades - Cuiabá - MT
- Mt Alerta - Cuiabá - MT
- Barra em Foco - Barra do Bugres - MT
- 360 Fatos - Cuiabá - MT
- Diário de Cláudia - Cláudia - MT
- Sr Notícias - Rondonópolis - MT
- Diário de Lucas - Lucas do Rio Verde - MT
- Notícia Infoco - Carlinda - MT
- Viva News - Lucas do Rio Verde - MT
- Jornal Folha do Araguaia - Canarana - MT
- Vale Notícias - Jaciara - MT
- Transmitindo - Várzea Grande - MT
- Primeira Página - Cuiabá - MT
- Gazeta Novomundense - Novo Mundo - MT
- Portal Campo Novo - Campo Novo do Parecis - MT
- Portal Notícias MT - Cuiabá - MT



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Estação Livre - Várzea Grande - MT
- Saran News - Cuiabá - MT
- J1 Agora - MT Online
- Olho no Olho MT - Rondonópolis - MT
- Conexão Poder - Cuiabá - MT
- Pura Notícia - Rondonópolis - MT
- Expia News - Cuiabá - MT
- Conexão Agora - Sinop - MT
- Atualiza MT - Sinop - MT
- Perrengue Mato Grosso - Cuiabá - MT
- Rbmt Notícias - Cuiabá - MT
- Bom Dia MT - Sinop - MT
- Coisas de Mato Grosso - Cuiabá - MT
- Terra MT Digital
- Veja Popular - Cuiabá - MT
- Ronda do Pantanal
- Diário Digital MT - Cuiabá - MT
- Canal MT
- Fatos De Hoje - Cuiabá - MT
- Portal Oeste Do Pará
- O Estadão - MT
- Opinião MT - Cuiabá
- Jornal Mato Grosso do Norte - Online
- Mutum Notícias
- Radar Urgente - Cuiabá - MT
- Passando A Limpo - MT
- Comando Da Notícia - MT
- Rota Araguaia - MT
- A Gazeta do Vale do Araguaia

### 6.1.3 – TVs:

- TV Assembleia
- TV Centro América – Globo – Cuiabá
- TV Centro América – Globo – Rondonópolis-MT
- TV Centro América – Globo – Sinop – MT
- TV Cidade- afiliada Record – Rondonópolis – MT
- TV Cidade Verde – Sinop – MT
- TV Cidade Verde – Cuiabá – MT
- TV Cidade Verde – Rondonópolis – MT
- TV Cuiabá – MT
- TV Mais- afiliada TV Cultura Cuiabá – MT
- TV Mato Grosso – Cuiabá – MT



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- TV Pantanal – afiliada Rede TV – Cuiabá – MT
- TV Real – afiliada Record – Sinop – MT
- TV Rondon – SBT – Cuiabá – MT
- TV Rondon – SBT – Rondonópolis – MT
- TV SBT – Sinop
- TV Vila Real – afiliada TV Record – Cuiabá - MT
- TV Universitária

### 6.1.4 – Rádios

- Rádio Alternativa - Querência - MT
- Rádio Amorim Juventude Fm 104,1/Rondonópolis - MT
- Rádio Araguaia - Canarana - MT
- Rádio Aruanã Fm 102.1/Barra do Garças - MT
- Rádio Bambina - São José do Rio Claro - MT
- Rádio Bambina Fm 96.9 - Alta Floresta/MT
- Rádio Band Fm 101.1 - Cuiabá/MT
- Rádio Capital 101.9 Fm - Cuiabá/MT
- Rádio Capital do Araguaia 103,9 Fm/Canarana
- Rádio Cbn - Cuiabá - MT
- Rádio Centro América 99,9 - Alto Araguaia - MT
- Rádio Centro América de Sorriso - MT
- Rádio Centro América Fm 101 - Rondonópolis - MT
- Rádio Centro América Fm 103,1 - Cáceres MT
- Rádio Centro América Fm 99.1 - Cuiabá/MT
- Rádio Cidade - Juara - MT
- Rádio Cidade Bela Fm 90.5 - Campo Verde/MT
- Rádio Cidade Fm 104,9/Pontes E Lacerda - MT
- Rádio Click 105 - Rondonópolis - MT
- Rádio Conti - Carlinda - MT
- Rádio Conti - Cláudia - MT
- Rádio Conti - Cuiabá - MT
- Rádio Conti - Pontes e Lacerda - MT
- Rádio Cultura Fm - Cuiabá/MT
- Rádio Difusora 97,3 Fm - Cáceres -MT
- Rádio Difusora Bom Jesus Fm - Cuiabá MT
- Rádio Difusora de Cáceres Fm 102,3 - MT
- Rádio Educativa Shalon 107,5 Fm - Rondonópolis - MT
- Rádio Gazeta Fm 95,5 - Alta Floresta - MT
- Rádio Hits Prime 87.9 Fm - Sinop - MT
- Rádio Jovem Pan - Lucas do Rio Verde - MT
- Rádio Jovem Pan - Rondonópolis MT
- Rádio Jovem Pan - Sinop - MT



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Rádio Jovem Pan Fm 93.3 - Cuiabá/MT
- Rádio Massa - Cuiabá - MT
- Rádio Massa - Nova Mutum - MT
- Rádio Mega 96 Fm - Campo Verde - MT
- Rádio Melodia - Juína - MT
- Rádio Meridional 96,5 Fm - Nova Mutum - MT
- Rádio Meridional 105,7 Fm - Guarantã do Norte - MT
- Rádio Meridional Fm 98,9 - Sinop - MT
- Rádio Metrô Fm 87,9 - Juina - MT
- Rádio Metrópole Fm - Cuiabá - MT
- Rádio Nativa Fm 87.9 - Cláudia - MT
- Rádio Navegantes 87.9 Fm - Aripuanã/MT
- Rádio Nazaré Fm 89.5 - Juína – MT
- Rádio Nazareno 107.9 Fm - Cuiabá/MT
- Rádio Progresso 102,1 Fm/Alta Floresta - MT
- Rádio Progresso de Alta Floresta - MT
- Rádio Regional Fm 103,5/Lucas do Rio Verde - MT
- Rádio Serra Fm 104.9/Tangará da Serra - MT
- Rádio Sorriso Fm 99,1/Sorriso - MT
- Rádio Super Fm 89.3/Campo Novo dos Parecis- MT
- Rádio Super Jornal Fm 105,7- Pontes E Lacerda - MT
- Radio Tangará Am 640/Tangará da Serra - MT
- Rádio Terra Fm - Confresa - MT
- Rádio Top - Confresa - MT
- Radio Top Norte 89,7 Fm - Colíder - MT
- Rádio Tucunaré Fm 89.3 /Juara - MT
- Rádio Unisul - União Do Sul - MT
- Rádio Vale - São José dos Quatro Marcos
- Rádio Vale Fm 87.9/Barra do Bugres - MT
- Rádio Vila Real Fm 98.3/Cuiabá - MT

6.2 Os meios de comunicação listados nos itens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 poderão sofrer modificação de acréscimo ou decréscimo, considerando a possibilidade de criação ou extinção de sites, rádios, revistas e emisoras de TV.

### **7. DA DEMOSNTRAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

7.1 A vencedora detentora da melhor proposta será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, apresentar demonstração do serviço a ser contratado, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência. A avaliação do serviço será realizada pela Assessoria de Comunicação Social no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do prazo para apresentação da demonstração pela vencedora.



PODER JUDICIÁRIO

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

7.2 Não será aceita a proposta da licitante que tiver sua demonstração rejeitada, que não realizar a demonstração, ou que a realizar fora do prazo estabelecido. Os participantes interessados em acompanhar os testes de verificação deverão entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social, para agendar data e horário, e realizar via vídeo conferência.

7.3 Do licitante classificado em primeiro lugar, para fins de aceitabilidade da proposta, será exigida a apresentação de amostra, do serviço a ser contratado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação feita pelo fiscal do Contrato, para fins de verificação da adequação da plataforma e forma de apresentação do produto. O produto será avaliado segundo os critérios de amplitude do universo de veículos pesquisados, forma e criatividade de apresentação do clipping, agilidade e contextualização da notícia na página do veículo. Durante esse prazo, será testada a eficácia do serviço no que se refere ao conteúdo de notícias para a produção diária do clipping. Caso o serviço seja insuficiente, a Contratante convocará o licitante colocado no segundo lugar e assim sucessivamente, até a finalização do pregão eletrônico.

7.4 As empresas poderão acompanhar os testes de verificação, entretanto, não poderão interferir na análise. Será classificada a proponente que obtiver parecer favorável pela área técnica, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência. O parecer técnico conclusivo, optando pela aceitação ou não aceitação do produto analisado, será submetido a área competente pela licitação para as demais medidas cabíveis acerca da desclassificação no certame.

### **8. TREINAMENTO:**

8.1 A Contratada deverá fornecer treinamento específico a respeito da operação do Sistema que será a ferramenta básica para a gestão das informações. O treinamento deverá ser realizado no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

8.2 O treinamento será realizado presencialmente, durante o horário de expediente da Contratante, ficando a cargo da Assessoria de Comunicação Social determinar horário e servidores/colaboradores a receberem o treinamento.

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento da Contratante.

9.2 Executar os serviços de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

9.3 Apresentar, mensalmente, a Nota Fiscal/Fatura, relativo à execução dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

9.4 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento realizado pela Contratante.

9.6 Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, encargos sociais, transportes, alimentação, obrigações trabalhistas, previdenciárias e civis decorrentes do objeto do presente instrumento.

9.7 Dar suporte técnico aos usuários durante toda a vigência do Contrato, sem ônus adicional para o TRE-MT, devendo, para isso, fornecer o nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pelos atendimentos.

9.8 O responsável técnico pelo atendimento da conta da ASCOM deverá estar disponível para atender às solicitações de esclarecimento ou correções solicitadas em até 01 (uma) hora após a solicitação.

9.9 O suporte deverá ser dado pessoalmente, por telefone ou e-mail diariamente, de segunda a sexta-feira, das 7h às 22 h e aos sábados, domingos e feriados das 9h às 18h.

9.10 Entregar, até o quinto dia útil do mês seguinte, em pendrive, todo o conteúdo monitorado no período, acompanhado do Relatório Mensal de Análise de Mídia, com textos, tabelas, gráfico comparativo mês a mês, e, também avaliação do conteúdo editorial (matérias positivas, negativas e neutras).

9.11 Fornecer senhas de acesso e logins mediante pedido da ASCOM-TRE/MT.

9.12 Executar o serviço de acordo com as especificações deste Termo de Referência e do Contrato, sendo que qualquer solicitação de mudança e qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, devidamente fundamentados, para análise pela Contratante.

9.13 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante.

9.14 Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços.

9.15 Indicar um representante, aceito pela Contratante, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que necessário.





PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

9.16 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

9.17 Prestar os serviços nos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, fiscalizando regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço para verificar as condições em que o serviço está sendo prestado.

9.18 Providenciar a correção imediata de quaisquer serviços julgados inadequados ou que não atendam às necessidades do TRE-MT, durante a realização dos serviços.

9.19 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10.2 Assegurar-se da boa prestação dos serviços pela Contratada verificando sempre o seu bom desempenho.

10.3 Fiscalizar o cumprimento das obrigações e compromissos assumidos pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que não deverão ser interrompidos.

10.4 Atestar o recebimento do objeto contratado e a execução dos serviços, após verificação das especificações, rejeitando, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

10.5 Proporcionar todas as condições para que a empresa Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições pactuadas.

10.6 Fornecer a Contratada as informações solicitadas sobre a proposta editorial e dados técnicos, bem como outras informações necessárias ao bom andamento dos serviços.

10.7 Comunicar a Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.

10.8 Proceder à consulta no SICAF da situação da Contratada antes de efetuar o pagamento devido, nas condições pactuadas.



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

10.9 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10.10 Fornecer a relação de endereços eletrônicos (e-mails) para os quais deverão ser enviados os clippings e relatórios.

10.11 Designar servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços, bem como dirimir quaisquer dúvidas advindas da entrega e qualidade do serviço prestado.

### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

11.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente.

11.2. O pagamento será efetuado a Contratada até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo seu recebimento.

11.3 O servidor fiscal do Contrato deverá atestar a nota fiscal e encaminhar para pagamento até o 6 (sexto) dia útil subsequente à entrega do referido documento.

11.4 Caso ocorra atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$I - (TX/100)$

365

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

11.5 A nota fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado anteriormente, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

11.6 O CNJP constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta de preços e na nota de empenho.

11.7 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

11.8 O TRE-MT só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do servidor fiscal do Contrato, o necessário ATESTO, comprovando que todas as especificações exigidas no Contrato foram cumpridas.

11.9 A nota fiscal deverá ser encaminhada a fiscal do contrato, devendo conter as seguintes especificações:

- a) A data da emissão da nota fiscal;
- b) O CNJP do TRE-MT;
- c) O valor unitário e total de acordo com a proposta apresentada;
- d) O número da conta bancária da empresa, nome do banco e respectiva agência, para recebimento dos créditos.

11.10 Antes do pagamento, a Contratada comprovará a regularidade fiscal por meio da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com o INSS, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.11 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

11.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.13 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

11.14 Todo pagamento será efetuado diretamente a Contratada, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

### **12. DO REAJUSTE:**

12.1 Os preços contratados somente poderão ser reajustados após o decurso de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta à qual se vincula o ajuste,



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado na ocasião, ou, na hipótese de extinção deste índice, utilizar-se-á o que venha a substituí-lo.

12.2 A Contratada poderá exercer o seu direito ao reajuste dos preços do Contrato até a data da prorrogação contratual subsequente ao implemento do anuênio exigido para o reajustamento.

12.3 Caso a Contratada não apresente de forma tempestiva seu pedido de reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

12.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### **13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

13.1 Cabem ao Fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.

b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do Contrato, confirmando o cumprimento das obrigações.

c) Interditar: paralisar a execução do Contrato por estar em desacordo com o pactuado.

d) Intervir: assumir a execução do Contrato.

e) Informar a Administração sobre o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do Contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensões das atividades de fiscalização.

f) Ter total conhecimento do Contrato e suas cláusulas.

g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência.

h) Zelar pelo bom relacionamento com a Contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês.

i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade.

l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais.

m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços.

n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

### **14. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

14.1 O Contrato terá vigência pelo período de 12 meses, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

### **15. SANÇÕES:**

15.1 Com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades: advertência e multa, sendo esta definida nos seguintes termos:

15.1.1 Dois por cento, por dia, sobre o valor mensal do contrato, no caso de atraso injustificado para disponibilização do acesso ao sistema de clipping, limitada a incidência a cinco dias de atraso.

15.1.2 Dois por cento, por hora, sobre o valor mensal adjudicado, limitada a incidência a quatro horas de atraso, nos casos de:

- a) atraso injustificado na disponibilização dos arquivos diários;
- b) atraso injustificado no fornecimento do clipping diário via e-mail, limitada a incidência de atraso de 5 (cinco) horas;
- c) não disponibilização do clipping na internet e/ou para os e-mails dos usuários cadastrados, nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- d) atraso injustificado para refazer os serviços considerados falhos, incompletos ou insatisfatórios.

15.1.3 Dois por cento, por dia, sobre o valor mensal do Contrato, limitada a incidência a cinco dias, no caso de atraso injustificado para a conclusão do treinamento dos servidores/colaboradores do TRE-MT.



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

15.1.4 Dez por cento sobre o valor total do Contrato no caso de inexecução total do objeto.

15.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.6 Impedimento de licitar e contratar com este Poder Judiciário e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais penalidades legais.

15.1.7 O cometimento reiterado de descumprimentos injustificados na execução do objeto poderá configurar a inexecução total da obrigação com a rescisão unilateral do ajuste e a aplicação da penalidade de multa de 10% sobre o valor total do contrato.

15.2 As sanções previstas no item 15 poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, à pena de multa.

15.3 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo TRE-MT à Contratada, ou cobrado judicialmente.

15.4 Excepcionalmente, desde que devidamente justificado no processo administrativo, o TRE-MT poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, e, concomitantemente, instaurar regular processo administrativo oportunizando à Contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa.

15.5 Todas as penalidades serão registradas no SICAF.

15.6 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

15.7 As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Contratante.

### **16 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:**

16.1 O custo inicial da contratação será estimado durante a fase interna da licitação, conforme coleta de preços a ser empreendido pela Seção de Gerenciamento de Compras – SGC.

### **17. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

17.1 A contratação deve observar as seguintes leis e normas:

a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;



PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- c) Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

### **18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.1 A despesa decorrente da prestação de serviços correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Justiça Eleitoral de Mato Grosso já prevista no Plano Anual de Contratação.

### **19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

19.1 A CONTRATADA deverá comprovar experiência mínima de 6 meses na execução de serviços de clipagem jornalística de impressos, mídia on-line e mídias eletrônicas. A comprovação deverá ser realizada por meio de atestado de capacidade técnica referente expedido por órgãos públicos ou entidades privadas que comprove a execução satisfatória de serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto licitado.

19.2 É permitido o somatório de atestados, para fins de quantitativos de tempo de comprovação dos serviços a serem atingidos.

Cuiabá – MT, 02 de fevereiro de 2023

**Andréa Martins Oliveira**  
Assessora de Comunicação Social do TRE-MT